

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ

CNPJ : 02.846.626/0001-49



Página: 1

## Balanco Patrimonial em 31/12/2019 e 31/12/2018

Classificação	Nome	31/12/2019	31/12/2018
01	ATIVO	452.927,21	353.515,57
01.1	ATIVO CIRCULANTE	137.479,33	103.008,76
01.1.01	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	124.534,37	97.108,76
01.1.01.01	BENS NUMERARIOS	11.124,69	12.791,71
01.1.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	14.776,50	59.130,95
01.1.01.03	APLICACAO FINANCEIRA	98.633,18	25.186,10
01.1.02	OUTROS CREDITOS	12.944,96	5.900,00
01.1.02.01	CREDITOS	0,00	5.900,00
01.1.02.04	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	12.730,00	0,00
01.1.02.06	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	214,96	0,00
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	315.447,88	250.506,81
01.2.03	IMOBILIZADO	315.447,88	250.506,81
01.2.03.01	ATIVO REALIZADO	25.264,10	19.315,18
01.2.03.02	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	309.082,50	249.824,24
01.2.03.03	DEPRECIACAO ACUMULADA	(18.898,72)	(18.632,61)
02	PASSIVO	452.927,21	353.515,57
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	21.127,68	32.613,69
02.1.01	OBRIGACOES COM CREDITORES	987,72	3.547,39
02.1.01.01	FORNECEDORES	987,72	3.547,39
02.1.02	OBRIGACOES C/ PESSOAL PREV.TRIB.	20.139,96	29.066,30
02.1.02.01	OBRIGACAO COM PESSOAL	17.322,70	22.067,35
02.1.02.02	OBRIGACOES PREV. E TRIBUTARIAS	2.817,26	6.998,95
02.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	18.000,00	18.000,00
02.2.01	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	18.000,00	18.000,00
02.2.01.11	EMPRESTIMO DE TERCEIROS	18.000,00	18.000,00
02.3	PATRIMONIO SOCIAL	413.799,53	302.901,88
02.3.02	RESERVAS	413.799,53	302.901,88
02.3.02.01	RESERVAS DE SUPERAVIT/DEFICIT	413.799,53	302.901,88

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 31/12/2019 e 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 452.927,21 - (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)

OSMAR GUMZ

Contador

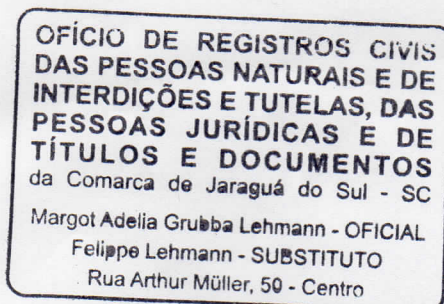
CPF: 104.020.129-68

CRC: 1.SC-005234/O-0

MARIA CÉLIA MATEICZH CHRAST

Presidente

CPF: 969.983.269-04



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ**  
**CNPJ : 02.846.626/0001-49**



Classificação	Nome	Demonstração do Resultado em 31/12/2019 e 31/12/201	31/12/2019	31/12/2018
03	RECEITAS		331.872,99	233.088,33
03.1	RECEITAS		331.872,99	233.088,33
03.1.01	MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES		331.872,99	233.088,33
03.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS		331.872,99	233.088,33
04	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		331.872,99	233.088,33
05	CUSTOS		(215.889,40)	(208.148,85)
05.1	CUSTOS DAS VENDAS		(215.889,40)	(208.148,85)
05.1.01	CUSTOS DAS VENDAS		(215.889,40)	(208.148,85)
05.1.01.02	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(215.889,40)	(208.148,85)
06	SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO		115.983,59	24.939,48
07	DESPESAS		(6.494,41)	(4.315,58)
07.1	DESPESAS		(6.494,41)	(4.315,58)
07.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS		(6.332,11)	(4.315,58)
07.1.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(6.332,11)	(4.315,58)
07.1.02	OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		(162,30)	0,00
07.1.02.01	DESPESAS TRIBUTARIAS		(162,30)	0,00
08	SUPERÁVITS/DÉFICITS OPERACIONAL LIQUIDO		109.489,18	20.623,90
09	RESULTADO FINANCEIRO		1.408,47	(1.159,29)
09.1	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		1.408,47	(1.159,29)
09.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS		3.899,57	184,20
09.1.02	DESPESAS FINANCEIRAS		(2.491,10)	(1.343,49)
11	SUPERÁVITS/DÉFICITS ANTES DO IRPJ E CSLL		110.897,65	19.464,61
13	SUPERÁVITS/DÉFICITS APÓS O IRPJ E CSLL		110.897,65	19.464,61
15	SUPERÁVITS/DÉFICITS DO EXERCÍCIO		110.897,65	19.464,61

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 2 a 2 do livro diário nº0.

OSMAR GUMZ  
 Contador  
 CPF : 104.020.129-68  
 CRC : 1.SC-005234/O-0

MARIA CÉLIA MATEICZH CHRAST  
 Presidente  
 CPF : 969.983.269-04

**OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS  
 DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS  
 PESSOAS JURÍDICAS E DE  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 da Comarca de Jaraguá do Sul - SC  
 Margot Adelia Grubba Lehmann - OFICIAL  
 Felipe Lehmann - SUBSTITUTO  
 Rua Arthur Müller, 50 - Centro

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ**  
Jaraguá do Sul – SC  
CNPJ 02.846.626/0001-49



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Findas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ**, com sede à Estrada JGS – 493 Sem nome, 3616 – fora do perímetro urbano – Jaraguá do Sul – SC. É uma associação de direito privado, sem fins econômicos, constituída por tempo indeterminado sendo o ano financeiro coincidente com o ano civil, de caráter organizacional, social, assistencial, beneficente, saúde, cultural, ambiental, educacional e promocional sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir.

**NOTA 2. BASES DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos 2014/ITG2000(R1) que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não encobertos por esta Norma, a entidade referencia-se na 2016/NBCTG1000(R1).

Atendendo aos termos da 2015/ITG2002(R1), a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação, podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

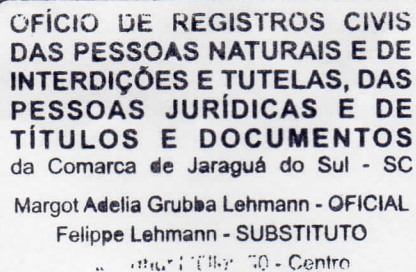
A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente.

**NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. As receitas são originárias de contribuições, prestação de serviços voluntários e de subvenções. Os serviços gratuitos prestados a associação foram registrados como receita através de valores similares que seriam pagos se tais serviços fossem prestados a título oneroso. Já as subvenções foram reconhecidas a medida que as exigências contratuais, junto as entidades públicas, foram sendo cumpridas. Antes disso o registro figurava-se como passivo.

**3.1. CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de



realização ou exigível dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização ou exigível superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### 3.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

### 3.3. OUTROS CRÉDITOS

Refere-se aos valores a receber do convênio com o Fundo Nacional Antidrogas – FUNADE e Fundo Estadual da Saúde de SC – SC FES CUSTEIO SUS.

### 3.4. IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Reparos e manutenções são reconhecidos, quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

Para o reconhecimento da depreciação do período é aplicado o método linear considerando para base de cálculo do valor depreciável o custo de aquisição, a expectativa de vida útil e um eventual valor residual do ativo. As taxas usuais de depreciação do método linear são: Móveis e Utensílios 10% a.a.; Equipamentos de Informática 20% a.a., Equipamentos Máquinas e Instalações 10% a.a., Veículos 20% a.a., Benfeitorias 4% a.a., julgadas pela administração, tecnicamente compatíveis com o tempo de vida útil dos bens.

A Associação possui imobilização em andamento, trata-se da construção de alojamentos.

### 3.5. FORNECEDORES

A rubrica fornecedores compreende as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva.

### 3.6. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL PREVIDENCIÁRIO/TRIBUTÁRIO

Representa os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa, impostos sobre salários, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e retidos de empregados e de terceiros.

### 3.7. EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS

Nesta rubrica está contabilizado a captação de recursos através de terceiros.

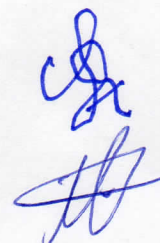
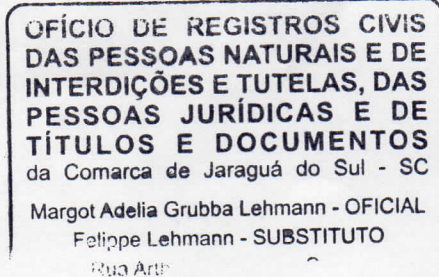
## NOTA 4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

### 4.1. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo curso normal das atividades da associação.

### 4.2. CUSTO DOS SERVIÇOS

O custo com os serviços prestados inclui todos os gastos necessários para o desenvolvimento de sua atividade.





#### 4.3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

São os gastos necessários para se administrar a empresa. Neste grupo entende-se de maneira geral a folha de pagamento do pessoal administrativo, material de expediente, internet, impostos e taxas, honorários, etc.

#### 4.4. RECEITAS FINANCEIRAS

Compreende a contabilização dos juros recebidos, dos descontos obtidos e dos rendimentos das aplicações financeiras.

#### 4.5. DESPESAS FINANCEIRAS

Neste grupo são consideradas despesas financeiras os juros pagos ou incorridos, os descontos concedidos, o IOF, os impostos e taxas bancárias, etc.

#### NOTA 5. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência.

#### NOTA 6. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

A Associação Beneficente Novo Amanhã enquadra-se no Art. 8ºB da Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pois atende usuários em sua comunidade terapêutica, prestando serviços de atenção em regime residencial transitório, executando ações de promoção de saúde voltadas para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência química.

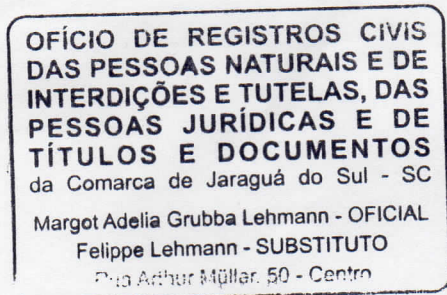
Desta forma, a aplicação da comprovação dos requisitos para fazer jus a certificação, se dá pela demonstração e comprovação contábil da aplicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de sua receita bruta em ações de gratuidade.

De acordo com o § 1º do Art. 8ºB, para fins de apuração da base de cálculo as receitas provenientes de subvenção pública e as despesas decorrentes não devem incorporar a receita bruta e o percentual aplicado em ações de gratuidade.

Sendo assim, visando o pleno atendimento dos requisitos da Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, a entidade apresenta abaixo o DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE 20% EM AÇÕES DE GRATUIDADE SOBRE A RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APURAÇÃO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS, conforme demonstrado abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE 20% EM AÇÕES DE GRATUIDADE SOBRE A RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APURAÇÃO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS

	Valores (R\$)
Serviços contratados na área da saúde – Convênios Diversos com SENAD e SESSC	158.206,45
Promoção de Eventos e venda de produtos	7.783,00
Doações livres	165.883,54
<b>(=) Total de receita bruta (base de cálculo):</b>	<b>331.872,99</b>



Aplicação de 20% em gratuidade conforme 8ºB §1 da Lei 12.101/09	<b>66.374,60</b>	<b>20%</b>
---	------------------	------------

### DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS

CUSTOS DO SERVIÇO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA	<b>222.383,81</b>	
Total de gratuidades concedidas	<b>222.383,81</b>	<b>67%</b>
Gratuidade excedente	<b>156.009,21</b>	<b>47%</b>

#### 6.1 CUSTOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO EM REGIME RESIDENCIAL – COMUNIDADE TERAPÊUTICA

O atendimento realizado pela Associação Beneficente Novo Amanhã é em ambiente residencial, ingresso e permanência voluntária, convivência entre os pares, sendo o período de tempo de recuperação, a metodologia utilizada e a estratégia de cuidados estabelecidos no Programa Terapêutico, observadas as necessidades e particularidades de cada residente. Em sua sede, a Associação Beneficente Novo Amanhã acolheu 43 pessoas em 2019.

#### CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS **222.383,81**

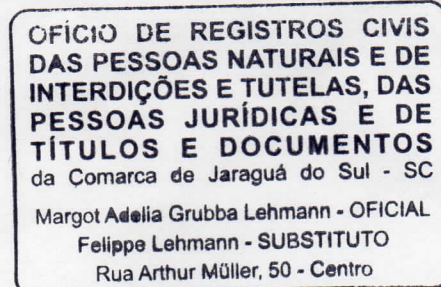
Custo com pessoal e encargos sociais	142.942,11
Utilidades e serviços: Energia elétrica, telefone, correio, internet e outros.	8.684,26
Despesas gerais: Materiais de consumo de higiene, alimentação, manutenção e reparos prediais e de máquinas, combustível e lubrificantes, rações e vacinas, veículos e outros.	70.757,44

#### 6.2 ISENCÕES DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação de serviços ao SUS de atendimento e acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, em conformidade com o Art. 7-A da Lei nº 12.101, de 2009. O mesmo foi concedido pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, através da Portaria nº 952, do dia 12 de agosto de 2019, vigente até 12 de agosto de 2022.

Conforme o Art. 29 da Lei nº 12.101/2009, a entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, atendendo, cumulativamente, aos requisitos explicitados na mesma.

O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos sociais isentos de recolhimentos. O



4


período apresentado compreende as competências de setembro a dezembro de 2019.

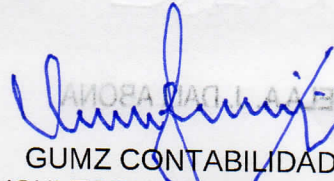


### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Contribuição Previdenciária Patronal	11.841,09
<b>Total de contribuições sociais usufruídas</b>	<b>11.841,09</b>

Jaraguá do Sul – SC, 31 de dezembro de 2019.

  
MARIA CÉLIA MATEICZH CHRAST  
PRESIDENTE  
CPF: 969.983.269-04

  
GUMZ CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CRC SC 006269/O  
OSMAR GUMZ  
Contador CRC SC 5234/O-0  
CPF: 104.020.129-68

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS  
PESSOAS JURÍDICAS E DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
da Comarca de Jaraguá do Sul - SC  
Margot Adelia Grubba Lehmann - OFICIAL  
Felippe Lehmann - SUBSTITUTO  
Rua Arthur Müller, 50 - Centro



Estado de Santa Catarina

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e de Tutelas, das  
MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN - Oficial Registradora  
Rua Arthur Müller, 80, Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89261-03 - 47372-0863 -  
contato@registrociviljaraguadosul.com.br

**REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS**

Protocolo: 010980 Data: 06/07/2020 Livro: 0008 Folha: 139  
Registro: 002883 Data: 08/07/2020 Livro: 020 Folha: 033

Qualidade: Integral | Natureza: BALANÇO PATRIMONIAL DA  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ

Apresentante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ

Emolumentos: Registro: R\$ 55,00, Selo: R\$ 2,80, Arquivamento: R\$ 20,00 - Total R\$  
77,80 - Recibo nº 271136

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FVU64075-VZ9L  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Jaraguá do Sul - 08 de julho de 2020



FELIPPE LEHMANN - Registrador Substituto

ANGELAA. J. DALLABONA

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS  
PESSOAS JURÍDICAS E DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
do Cartório de Jaraguá do Sul - SC  
Margarida Adelia Grubba Lehmann - OFICIAL  
Felipe Lehmann - SUBSTITUTO  
Rua Arthur Müller, 80 - Centro